



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**RESOLUÇÃO Nº 002/2026**

**Dispõe sobre a criação e implantação da “Galeria Lilás” na Câmara Municipal de São João do Itaperiú, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do Art. 16 da Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** a importância da representatividade feminina na política e o reconhecimento da atuação das mulheres no cenário legislativo municipal;

**CONSIDERANDO** que a presença feminina nas Casas Legislativas contribui para a diversidade de ideias, o aprimoramento das políticas públicas e a construção de uma sociedade mais justa e igualitária;

**CONSIDERANDO** a necessidade de valorizar e perenizar a memória das Vereadoras que dedicaram seu trabalho e seu mandato à comunidade de São João do Itaperiú, inspirando futuras gerações de mulheres a participar da vida política;

**CONSIDERANDO** a relevância da data de 28 de março de 2026, quando o Município de São João do Itaperiú comemora seus 34 anos de emancipação política, ocasião propícia para tal homenagem,

**FAZ SABER** que o Plenário aprovou e promulga a seguinte  
**RESOLUÇÃO:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ ESTADO DE SANTA CATARINA



Art. 1º Fica criada e implantada a “Galeria Lilás” na Câmara Municipal de São João do Itaperiú, destinada a registrar e homenagear as Vereadoras que atuaram e que atuarão nesta Casa Legislativa, simbolizando sua contribuição histórica para o desenvolvimento político e social do Município, com objetivo de exaltar e reconhecer a história das mulheres parlamentares.

Parágrafo único. A composição da “Galeria Lilás” será implantada, inicialmente, com as fotografias das Vereadoras que exerceram mandatos anteriores e da atual legislatura à entrada em vigor desta Resolução e deverão ser dispostas cronologicamente, com indicação do nome da Vereadora, do partido e do período em que exerce(u) o mandato, sendo oportunamente:

- I) MARIA NERINA BERNARDES (MDB) 1997 - 2000**
- II) LÚCIA DE LIMA SOARES (PFL) 2005 - 2008**
- III) ROSANA APARECIDA RODRIGUES (MDB) 2009 - 2012**
- IV) ANGELITA LOURENÇO (MDB) 2013 - 2016**
- V) MARLENE TEREZINHA RAMOS (PSD) 2013 - 2016**
- VI) ROSE CLEIDE DA SILVA MOREIRA (MDB) 2025 - 2028**
- VII) VANDERLEIA DELMONEGO (PL) 2025 - 2028**

Art. 2º. As fotografias serão gravadas em molduras padronizadas, conforme definido para a Galeria dos Presidentes e Vereadores, já existente.

Art. 3º Será afixada uma fotografia por Vereadora para cada período legislativo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



Art. 5º O Presidente determinará medidas para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário à implantação e manutenção da Galeria Lílás criada por esta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Itaperiú/SC, 24 de março de 2026.

---

**Lírio Reinert**

Presidente

---

**Vanderleia Delmonego**

Vice-Presidente

---

**Rose Cleide da Silva Moreira**

1ª Secretária

---

**Gilberto Luiz da Silva Azevedo**

2ª Secretário